

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Agosto de 2026.

da rodovia estadual ES-391, km 61,2, segmento 391EES0040, trecho ENTR. ES-177 (B) - ENTR. BR-101, no município de Mimoso do Sul/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1481/2026.

Assinatura: 25/08/2026

Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral DER-ES

Protocolo 1858239

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2025-1D1L4.

Partes: DER-ES e EDP.

Objeto: Autorizar a implantação transversal de 40 metros de rede elétrica aérea, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-320, km 111,37, segmento 320EES0070, trecho ENTR. ES-220 (PAULISTA) - ENTR. ESTRADA MUNICIPAL (P/ MONTE SINAI), no município de Barra de São Francisco/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1495/2026.

Assinatura: 25/08/2026

Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral DER-ES

Protocolo 1858241

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2023-SPBWW.

Partes: DER-ES e EDP.

Objeto: Autorizar a implantação de rede de energia de baixa tensão, bem como a instalação de 24 novos postes de concreto S.C dos tipos 12/300, 12/600 e 12/1000, na faixa de domínio da rodovia estadual ES-320, nas proximidades entre o km 105,50 e km 106,20, segmento 320EES0070, trecho ENTR. ES-220 (PAULISTA) - ENTR. ESTRADA MUNICIPAL (P/ MONTE SINAI), no perímetro urbano do município de Barra de São Francisco-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1008/2026.

Assinatura: 25/08/2026

Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral DER-ES

Protocolo 1858245

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 062/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2023-MK5H5

ID.CidadES/TCE-ES:

2023.500E0100014.01.0131

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2023

Contratada: CONSÓRCIO CONSULTOR SR-I PROSUL - QUADRANTE VIAPONTE

CNPJ: 55.583.852/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo ao Contrato nº 062/2024, no percentual de **8,33%** (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante

autorização do ordenador de despesas, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos das justificativas, conforme planilha, na peça #610 que passa a fazer parte do referido contrato.

Valor: Em razão dos acréscimos qualitativo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 062/2024, passa a ser fixado em **R\$ 47.760.156,78**.

Dotação orçamentária: Exercício Financeiro - **2024:** Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2103

- Natureza da despesa: 4.4.90.35.01 - Serviços de consultoria - **R\$ 5.005.865,82** - Exercício Financeiro - **2025:** Programa de Trabalho:

10.35.201.26.782.0056.2371 - Natureza da despesa: 4.4.90.35.01 - Serviços de consultoria -

R\$ 13.720.202,50 - Exercício Financeiro - **2026:** Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2371

- Natureza da despesa: 4.4.90.35.01 - Serviços de consultoria - **R\$ 11.800.236,75** - Exercício Financeiro - **2027:** Programa de Trabalho:

10.35.201.26.782.0056.2371 - Natureza da despesa: 4.4.90.35.01 - Serviços de consultoria -

R\$ 17.233.851,71.

Assinatura: 27/08/2026.

EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 1858362

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 102/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-XKGQS

Forma de Contratação: Edital de RDC Eletrônico nº 003/2022

Contratado: CONSÓRCIO D.A.F FONTINELLI - ES

CNPJ: 48.675.645/0001-50

ID.CidadES/TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0047

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 102/2022, por mais **180** dias, a contar de 25/09/2026, e do prazo de execução por mais **180** dias, a contar de 21/09/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução, na peça #1326 que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 102/2022 ora aditivo, que se encerraria aos 24/09/2026, passará a se encerrar em 23/03/2027.

Assinatura: 27/08/2026.

EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 1858371

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CERH Nº 002 DE 18 de agosto de 2026

O **Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, em sua **2ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **18 de agosto de 2026 às 14h00**, no auditório do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - **IDAF**, localizado à Avenida Jerônimo Monteiro, nº

1.000, Ed. Trade Center, loja 1, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-935, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

Assunto: Revisão da deliberação referente à indicação de representantes do Setor de Usuários e da Sociedade Civil Organizada de Recursos Hídricos para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI Ambiental.

Considerando a deliberação realizada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, na reunião de 22 de abril de 2026, acerca da indicação de representantes do Setor de Usuários e da Sociedade Civil Organizada de Recursos Hídricos para composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI Ambiental;

Considerando o disposto no Ofício Circular CERH nº 002/2026, que submeteu à apreciação deste Conselho a necessidade de revisão da referida deliberação;

Considerando que os membros anteriormente designados para representação do Setor de Usuários e da Sociedade Civil Organizada de Recursos Hídricos na JARI Ambiental permanecem regularmente investidos em seus respectivos mandatos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 2.191-S/2025;

Considerando, portanto, a inexistência de vacância nos respectivos assentos, circunstância que afasta a necessidade de nova indicação ou substituição dos representantes anteriormente designados;

Considerando a necessidade de adequação da deliberação anteriormente aprovada à composição vigente da JARI Ambiental;

O CERH, **por unanimidade**, deliberou por tornar sem efeito a deliberação aprovada na reunião de 22 de abril de 2026, referente à indicação de representantes do Setor de Usuários e da Sociedade Civil Organizada de Recursos Hídricos para a JARI Ambiental, mantendo-se, em consequência, a composição e os representantes designados pelo Decreto nº 2.191-S/2025, diante da inexistência de vacância nos respectivos mandatos.

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SECTI, SEDES, UFES, IFES, AMUNES, FINDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, SINDIROCHAS, BRK AMBIENTAL, ASSOCIAÇÃO FORÇA VERDE, CRIARTE, FETAES, ABES, APEA-ES.

Vitória, 27 de agosto de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Presidente do CERH

Protocolo 1858420

DELIBERAÇÃO CERH Nº 003 DE 18 de agosto de 2026

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2026 às 14h00, no auditório do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, localizado à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, loja 1, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-935, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de

fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo E-Docs 2025-PJBF9

Requerente: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu - CBH Rio Jucu;

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo de mandato da Diretoria e dos membros do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu - CBH Rio Jucu.

Considerando a solicitação apresentada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu - CBH Rio Jucu, por meio do Processo E-Docs nº 2025-PJBF9, referente à prorrogação do prazo de mandato de sua Diretoria e dos membros de seu Plenário;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais e do regular funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu;

Considerando a análise da matéria realizada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, nos termos de suas atribuições legais e regimentais;

O CERH, **por unanimidade**, deliberou pela aprovação da prorrogação do prazo de mandato da Diretoria e dos membros do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu - CBH Rio Jucu, nos termos da solicitação apresentada no Processo E-Docs nº 2025-PJBF9.

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SECTI, SEDES, UFES, IFES, AMUNES, FINDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, SINDIROCHAS, BRK AMBIENTAL, ASSOCIAÇÃO FORÇA VERDE, CRIARTE, FETAES, ABES, APEA-ES.

Vitória, 27 de agosto de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Presidente do CERH

Protocolo 1858432

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

COMUNICADO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu (CBH RIO JUCU) torna público a aprovação e a disponibilização no sítio eletrônico da AGERH (<https://agerh.es.gov.br/cbh-jucu>), da Deliberação Nº 01/2026 que estabelece normas, procedimentos e critérios para o **Processo Eleitoral Virtual da Plenária 2027-2030 e Diretoria 2027-2028**.

Dessa forma, comunica que estão **abertas as inscrições** para a Assembléia Eleitoral Virtual da Plenária que irá preencher as vinte e uma (21) vagas titulares e respectivas vagas suplentes dos segmentos Usuários de Recursos Hídricos, Sociedade Civil Organizada e Poder Público Executivo.

As inscrições iniciaram no **dia onze (11) de agosto** e se estendem **até vinte (20) de outubro de 2026**, em endereço eletrônico constante da Deliberação acima referida.

Todas as demais informações referentes ao Processo Eleitoral Virtual das novas Plenária e Diretoria serão publicadas, pela atual Comissão Eleitoral do Comitê, no sítio eletrônico da AGERH, na forma de Editais e Informativos Específicos.

Vitória, 26 de agosto de 2026.

Diretoria do CBH RIO JUCU

Protocolo 1858726